



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Ata n° 01/2021

Aos vinte e nove dias (29) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reuniões do Departamento de Compras, realizou-se reunião com os servidores que compõem a Comissão de Seleção para fim de escolha de entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com a finalidade disposta no art. 40, §15 da Constituição Federal, que administrará o Regime de Previdência Complementar Municipal, instituída pela Portaria n° 865/2022. Na reunião, foi iniciado os trabalhos de elaboração e confecção do edital de seleção para contratação da entidade. Ficou decidido após sorteio de que o integrante Rafael será o presidente da comissão. Também restou decidido que será enviado memorando ao Departamento de Recursos Humanos do Município e ofício para a Câmara de Vereadores solicitando a massa dos servidores com seus salários de contribuição para que tais informações integrem o edital. Ainda, será encaminhado ao Departamento Jurídico, após confecção, o edital de seleção para análise e parecer. Foi enviado ao grupo material (Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos, Guia de RPC para todos) para leitura dos integrantes do grupo e ficou agendada nova reunião para o dia sete (07) de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às quatorze (14) horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras. Sem mais, assinam a ata os presentes.

Rafael Antunes da Silva

Vanessa da Silva Vieira

Josiane dos Santos Rigoti

Paula Angelita Scherer Teixeira